



Decreto N° 27 - de 08 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 137.483,44 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 835, 04 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.483,44 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0003-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	21.000,00

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.06.181.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.200,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.200,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.0005.2.0012-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	- - - - - R\$	3.483,00
2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	32.000,00
2.03.00.12.365.0020.2.0018-101 - 3.3.90.30.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	- - - - - R\$	3.813,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	39.296,31
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	39.296,31

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.542.0011.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	9.386,96
2.04.00.20.606.0013.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.00.17.512.0011.2.0036-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.186,96
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	40.186,96

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.06.04.10.303.0004.2.0055-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	9.800,17
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	9.800,17
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	19.800,17

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.00.08.244.0007.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	137.483,44

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **137.483,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.362.0019.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	- - - - - R\$	3.813,31
2.03.01.12.364.0019.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	3.483,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.296,31
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.296,31

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.20.606.0013.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	- - - - - R\$	110.386,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	110.386,96



Total da Unidade 04	----- R\$	110.386,96
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÉUTICA		
2.06.04.10.303.0004.1.0025-155 - 4.4.90.51.00 CONST. E APAREL. DE ALMOXARIFADO NA FARMÁCIA	----- R\$	19.800,17
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	19.800,17
Total da Unidade 06	----- R\$	19.800,17
Total da Instituição 02	----- R\$	137.483,44
Total Geral Anulado	----- R\$	137.483,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 08 de Março de 2021

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 985.207.006-63

